

# CONTRATO DE FRANQUIA E SEUS REFLEXOS JURIDICOS



FERNANDES, Carmen Vivian Costa\*; ETCHEVERRY, Chilton.

VERDI, Roberta; KOPPER, Quelén; NUNES, Simone Terezinha Gonçalves

<sup>1</sup>Discentes do curso de direito, Nivel 3 2023/6- Faculdade IDEAU – Bagé/RS

<sup>2</sup>Doscentes do curso de direito, Nivel 3 2023/6- Faculdade IDEAU – Bagé/RS



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo aborda o tema de “CONTRATOS DE FRANQUIAS E SEUS REFLEXOS JURICOS”, ao longo do estudo ele apresentara o contexto e/ou a situação entre franqueador e franqueado, elementos essências em seus contratos e suas responsabilidades com relação ao outro. Também, explica conceitos e alguns princípios e leis. Tendo como objetivo esclarecer dúvidas sobre este tipo de contrato

## METODOLOGIA

Este trabalho refere-se ao tipo quantitativo e qualitativo, utilizou-se como base consultas em artigos, revistas e sites, para a composição do

## RESULTADO E DISCUSSÃO

FRANQUEADORA SPIRITO SANTO fundada no de 2006 por Andreas e Frederico, eram responsáveis pela gestão de indústria de confecção que fabricava para grandes marcas nacionais e internacionais e que deu origem aos negócios da família Renner.

Com a experiência adquirida, decidiram montar a própria empresa, que teve seu inicio de franchising a partir de 2010, a rede de moda masculina Spirito Santo.

O plano de expansão visa a consolidação na região sul, como interior do Rio Grande Sul e estados de Santa Catarina e Paraná, além de São Paulo.

Foi analisado que o tempo de retorno é 27 meses, a empresa franqueada deve ter um capital inicial de R\$190.000,00, com a taxa de franquia de R\$60.000,00, hoje com 8 unidades de franquia 3 próprias e 5 franqueadas, cada unidade com 90m2, e possui um capital de giro de R\$75.000,00, as taxas de royalty são de 5% e taxas de publicidade ficam na casa de 3%. Sua exclusividade refere-se a moda masculina.

Para se tornar um franqueado, a primeira coisa a fazer é abrir uma empresa individual ou uma sociedade limitada, SLU (sociedade limitada

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O franqueado pode verificar através de pesquisas na internet se cumpre com as exige cias legais do negócio. Portando o investimento inicial para abrir uma franquia não é barato, pois inclui taxa de franquia, instalação do negócio, processos burocráticos, contra tação de funcionários, entre outros.

Finalizando, o levantamento de informações possibilita que o franqueado identifique o momento certo pra investir e se o investimento dará retorno, pois já tem informações suficientes sobre o cenário econômico, e o negócio no qual pretende adquirir

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Simone do Amaral Fonseca; WINKING, Raissa Heicke. Franchising e suas implicações no mercado econômico brasileiro. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518- 4862, Teresina, ano 17, n. 3463, 24 dez. 2012. Disponível em: . Acesso em: 21 abril 2023.

BARROSO, Luiz Felizardo. Franchising e direito. Rio de Janeiro: Lumen Jures, 2002.

BARROSO, Luiz Felizardo. Franquia sem fronteiras. Rio de Janeiro: Letras e Versos, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituic](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituic)